

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0016/2016, de 16 de fevereiro de 2016

Trata da designação dos fiscais do Contrato 002/2016 do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 007/2016-GAD/CPV, de 12 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Eduardo Camargo Maia** – CPF 345.033.968-03 como titular, e como substituta a servidora **Danusa Conceição** – CPF 221.614.948-99, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
002/2016	Nova Aliança Empresa Limpadora Ltda-EPP	Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação predial com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para o IFSP-Câmpus Capivari.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Administração do Câmpus, bem como atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

16/02/16